

Petrobras manifesta interesse em área sob o regime de Partilha de Produção

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2024 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que manifestou hoje ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) o interesse no direito de preferência em bloco a ser licitado no Sistema de Oferta Permanente, sob o Regime de Partilha de Produção, nos termos da Lei 12.351/2010 e do Decreto Federal 9.041/2017.

Foi aprovada na Petrobras a manifestação de interesse no direito de preferência no bloco Jaspe, localizado na Bacia de Campos, considerando os parâmetros divulgados na Resolução do CNPE nº 11, de 20 de dezembro de 2023, publicada em 27 de dezembro de 2023.

A manifestação do interesse está em linha a estratégia de E&P prevista no PE 24-28+, com foco em ativos rentáveis e na reposição das reservas de petróleo e gás.

Fatos julgados relevantes sobre o tema serão tempestivamente divulgados ao mercado.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, R.J.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.